

DECRETO Nº 1527-02/2022

Declara Ponto Facultativo o dia 17 de junho de 2022, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO que na data de *16 de junho de 2022*, quinta-feira, é feriado de Corpus Cristhi, e

CONSIDERANDO a disposição dos servidores municipais em realizar a compensação das horas não trabalhadas no dia 17 de junho de 2022, em horários a serem definidos, nos respectivos setores, inclusive em eventos especiais promovidos pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado *PONTO FACULTATIVO* no dia **17 de junho de 2022**, em todos os setores da Administração Municipal, com a manutenção dos serviços essenciais através dos já habituais **plantões** e de **sobreavisos** para o atendimento das situações que necessitem de apoio.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda